

PORTARIA N.º: 244/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a contar de 28.09.2002, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º 059/DETRAN/ASJUR/2002, mandado instaurar pela Portaria n.º 024/DETRAN/ASJUR/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 18 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual